



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 509, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o credenciamento da Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação para as funções de Gestora do FUNDEB e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022, e,

CONSIDERANDO a nomeação da Sra. DINAMARA AMADOR SOUSA REGO para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Portaria Nº 08, de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o credenciamento da Secretária Municipal de Educação para as funções de Gestora do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em conformidade com a legislação federal e municipal que rege o referido Fundo, visando ao atendimento das suas demandas;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a Sra. DINAMARA AMADOR SOUSA REGO, já nomeada Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação pela Portaria Nº 08, de 01 de janeiro de 2025, para exercer as funções de Gestora do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no âmbito do Município de São Bernardo.

Parágrafo único. O credenciamento de que trata o caput deste artigo tem como objetivo operacionalizar as atribuições inerentes à gestão pedagógica, administrativa e de aplicação dos recursos do FUNDEB, observadas as competências de ordenação de despesas definidas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 10 de novembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 509/2025, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 10/11/2025.

Francisco das Chagas Pereira de Souza
Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 001/2025